

**ADITAMENTO nº 06**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001070-8**

**CONTRATO nº 010/SPOBRAS/2024**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 152/2023**

**OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 172 – Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **ATLÂNTICA CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.844.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, 716- Avaré/SP - CEP 18.700-020, representada por seu Sócio/Administrador, **GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**, portador do RG nº 24.228.830-3 e CPF/MF nº 170.306.978-12, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 149490688, que prorroga o prazo de vigência contratual até 31/07/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

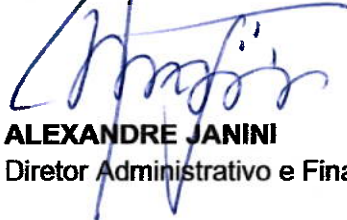
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026.

**SPObras:**

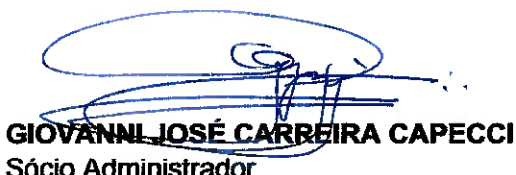


**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**HERALDO DUARTE**  
Diretor de Obras

**Contratada:**



**GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**  
Sócio Administrador

Johnson Araújo da Silva